

Lei nº 594/66

1 Denominando Rua Felipe Beani, a atual rua conhecida por "Rua Ambarita", situada na vila Capitão Euclides Correia.

Kalil Macari, prefeito municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal decretou e de promulga e promulgou a seguinte lei:-

artigo 1º Para a denominação Rua Felipe Beani, a atual rua conhecida por "Rua Ambarita", situada na vila Capitão Euclides Correia.

artigo 2º Na placa denominatória a ser colocada deverá conter o seguinte dizer: "Rua Felipe Beani".

artigo 3º Ser de praxe

→ desta lei correrá por conta de

seus e comentários próprios.

artigo 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tegente Lejos, 15 de Junho de 1966

Kalil Macari - prefeito municipal

Registada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal em data supra.

Ant. Keesom